

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 20

**Reunião extraordinária realizada a
quatro de setembro de dois mil e vinte e
cinco**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 20/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de setembro de 2025

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 04 SETEMBRO DE 2025**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco realizou-se pelas 16.41 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares, substituído pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Alfama de Freitas, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contêm com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foi apreciado o seguinte assunto, constante no Edital n.º 292/2025, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1.Deliberação n.º 318/2025-CMS – REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICIPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“A presente proposta de Revisão da Carta Educativa do Seixal enquadra-se no disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e corresponde essencialmente à análise e balanço da execução da Carta Educativa do Seixal de primeira geração, com atualização de dados e de informações de base e com ajuste das medidas à conjuntura económica, social, cultural e estratégica do Município e à orientação do desenvolvimento do sistema educativo.

A Carta Educativa do Seixal de 2006 foi elaborada em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com os dados do Recenseamento Geral da População de 2011 e com a informação sobre a população escolar do ano letivo 2004/2005. Foi aprovada em reunião da Câmara Municipal do Seixal de 15 novembro de 2006 e pela Assembleia Municipal do Seixal em 29 de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de setembro de 2025

novembro de 2006, com subsequente homologação pelo Ministério da Educação em 20 de dezembro de 2006.

A revisão da Carta Educativa do Seixal foi iniciada em 2020 tendo sido interrompida devido à Pandemia do coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, e posteriormente reiniciada em 22 de setembro de 2021, com a constituição de novo grupo de trabalho. À semelhança do procedimento realizado para a elaboração da Carta Educativa do Seixal de 2006 a sua revisão também foi concretizada por um grupo de trabalho interno da Autarquia. O trabalho desenvolveu-se com a coordenação técnica do Departamento de Educação e da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, com o envolvimento de técnicos do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público e Departamento de Urbanismo e Mobilidade.

Conforme estipulado no artigo 14.º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, a proposta de revisão da Carta Educativa do Seixal foi presente ao Conselho Municipal de Educação do Seixal que se pronunciou favoravelmente e por unanimidade sobre a proposta apresentada na reunião de 19 de fevereiro de 2025.

Em conformidade com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a proposta de revisão da Carta Educativa do Seixal foi submetida à plataforma “Cartas Educativas – Sistema de Avaliação das Cartas Educativas” no dia 19 de março de 2025, com a submissão do parecer do Conselho Municipal de Educação do Seixal e modificada com a submissão do documento completo no dia 28 de março de 2025. Cabendo à DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e ao IGeFe – Instituto de Gestão Financeira da Educação a análise e verificação da proposta com o objetivo de emissão de pronúncia. A Pronúncia do Ministério da Educação, Ciência e Inovação à Carta Educativa do Seixal data de 25 de Agosto de 2025 (documento que se anexa).

A proposta de revisão da Carta Educativa do Seixal está atualizada com os dados do Recenseamento Geral da População de 2021 e com a informação sobre a população escolar relativa ao ano letivo de 2023/2024, com recurso a análises complementares relativas aos anos letivos anteriores - 2021/2022 e 2022/2023. Nesta proposta, a rede de estabelecimentos privados, particulares solidários e cooperativos do Concelho foi atualizada a par da rede pública.

Foi realizado um diagnóstico que levou a propostas de novas construções escolares e ampliações do edificado e que traça o conjunto de propostas para a sua qualificação. Assim, atualizou-se e reformulou-se a afetação de terrenos para construção e ampliação de estabelecimentos de educação e ensino e ainda, foram equacionadas as reservas e as intenções de proposta de afetação de terrenos para construção de estabelecimentos de educação e ensino para além de 2035.

Para a estruturação do(s) documento(s) que constitui(em) a revisão da Carta Educativa do Seixal foi considerado o “Guião para a Elaboração das Cartas Educativas”, documento publicado em maio de 2021, pelo Ministério da Educação, em conjunto com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e o Instituto de Gestão Financeira da Educação.

A revisão da Carta Educativa do Seixal resulta no documento designado de Carta Educativa do Seixal – Revisão 2025-2035, composto por 4 volumes:

- Relatório;
- Anexo 1 – Síntese dos equipamentos públicos existentes e das propostas de intervenção;
- Anexo 2 - Programa de execução;
- Anexo 3 – Informação complementar.

Neste contexto, considerando que:

- a) a Carta Educativa define um processo de planeamento e constitui-se como um instrumento de apoio à decisão que permite potenciar e fomentar a coordenação da atividade municipal na concretização dos objetivos estratégicos estabelecidos pela Autarquia;
- b) a Carta Educativa, reveste-se de especial importância pelo impacto efetivo que a concretização das suas propostas produz na qualidade de vida dos munícipes;
- c) o planeamento e o reordenamento educativo são estrategicamente prioritários para o desenvolvimento e gestão do Município, razão pela qual se inclui no modelo territorial e no conteúdo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de setembro de 2025

material do Plano Director Municipal do Seixal, em conformidade com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Concluída a proposta e verificados os requisitos de fundamentação, nos termos da Lei, propõe-se:

1. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal do Seixal, a proposta de revisão da Carta Educativa do Seixal, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.
2. Concretizar a divulgação do documento no sítio da Internet do Município do Seixal e no Boletim Municipal.

Anexa-se o relatório da proposta e respetivos anexos.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Paulo Alexandre Alfama de Freitas, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Miguel Ferreira Feio e Tânia da Gama Franco, e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião extraordinária da Câmara, realizada nos Serviços Centrais da autarquia. Explicou que a reunião teria como ponto único a revisão da Carta Educativa do Município do Seixal, com vista à sua aprovação. Esclareceu ainda que, por se tratar de uma reunião extraordinária, não se realizaria o período “Antes da Ordem do Dia” nem o período aberto à população, de acordo com o regimento. De imediato, o Senhor Presidente passou a palavra à Vereadora Maria João Macau, responsável pelo pelouro da Educação, para proceder à apresentação da revisão da Carta Educativa do Município do Seixal.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, agradeceu ao Senhor Presidente, cumprimentou todos os colegas presentes e saudou a população que acompanhava a reunião. Informou que apresentava uma proposta para aprovação da Revisão da Carta Educativa do Concelho do Seixal, sublinhando tratar-se de um instrumento fundamental de planeamento e ordenamento do território. Explicou que, à semelhança da Carta Educativa de 2006, o documento foi elaborado por equipas internas da Câmara Municipal, designadamente pelo Departamento da Educação, pela Divisão de Desenvolvimento Estratégico, pelo Departamento de Obras e Manutenção e Espaço Público e pelo Departamento de Urbanismo, destacando a competência dos trabalhadores envolvidos e manifestando apreço pelo trabalho desenvolvido. Referiu que a proposta já fora apresentada numa reunião preparatória do executivo municipal e acrescentou que a revisão da Carta Educativa contempla horizontes temporais de 2025 a 2028, até 2035 e também posteriores a 2035. Sublinhou que a elaboração do documento respeitou a legislação em vigor e os critérios nela definidos, tendo já obtido aprovação do Ministério da Educação. Explicou que, após aprovação pela Câmara Municipal, o documento seria remetido à Assembleia Municipal e posteriormente submetido ao Ministério da Educação através da respectiva plataforma, de modo a produzir efeitos imediatos. Acrescentou que o documento assenta num diagnóstico atualizado com base no recenseamento da população de 2021, bem como nos dados relativos à população escolar dos anos letivos de 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024. Foi igualmente efetuada a atualização da rede de estabelecimentos de ensino público e privado (particulares, solidários e cooperativos), diagnosticando-se o parque escolar existente e projetando-se a sua qualificação desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário. Indicou que a Carta Educativa contempla propostas para a construção de novas escolas, ampliações de edifícios e afetação de terrenos destinados a equipamentos educativos, incluindo intenções de futuras construções a partir de 2035. Entre as prioridades, destacou o alargamento da rede de educação pré-escolar, a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de setembro de 2025

construção de uma escola para o ensino básico e secundário em Fernão Ferro e de uma escola básica de 2.º e 3.º ciclos em Vale de Milhaços, constituindo novas sedes de agrupamento. Acrescentou ainda que o documento prevê o desenvolvimento do ensino artístico, profissional e politécnico superior no concelho. Esclareceu que a Carta Educativa estabelece a construção de sete novos estabelecimentos de ensino em diferentes níveis, não sendo esta a prioridade inicial, uma vez que também se encontram previstas cerca de 31 intervenções de requalificação e ampliação, incluindo a construção de pavilhões em escolas do 2.º e 3.º ciclos e secundário que ainda não dispõem dessa infraestrutura. Mencionou igualmente a existência de propostas de reservas de território destinadas a futuras escolas públicas. Sublinhou que, sem as cartas educativas anteriormente elaboradas, não teria sido possível garantir a disponibilidade de terrenos necessários à expansão da rede escolar. Reforçou a importância da monitorização contínua da Carta Educativa, destacando o seu carácter aberto e flexível, a necessidade de elaboração de relatórios anuais e a análise por parte do Conselho Municipal de Educação. Referiu ainda que a população escolar do concelho tem vindo a crescer, o que exige uma programação cuidada de equipamentos, requalificações e construção de novas salas, em linha com o objetivo de assegurar uma escola de qualidade e inclusiva. Destacou como metas principais a cobertura da totalidade do ensino obrigatório e a ampliação da rede de educação pré-escolar pública, visando alcançar uma taxa de cobertura de 60%, considerando também os contributos da rede privada e solidária. Concluiu a sua intervenção salientando a relevância da proposta apresentada, reforçando a importância da sua aprovação para garantir os objetivos estratégicos traçados, em especial o planeamento da rede pública de ensino básico e a construção de novas escolas nos territórios de Fernão Ferro e Corroios, onde se verificam maiores necessidades. Mostrou-se disponível para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu à Vereadora Maria João Macau pelas explicações prestadas, deixando um elogio sentido aos trabalhadores do município, que, mais uma vez, demonstraram competência e capacidade técnica na elaboração da revisão da Carta Educativa do Município do Seixal. Sublinhou que é motivo de orgulho para o executivo camarário não ter de recorrer a entidades externas para trabalhos de planificação desta natureza, uma vez que os serviços internos dispõem de profissionais qualificados para a sua concretização. Referiu que a Câmara Municipal do Seixal já se encontra a executar algumas das novas construções previstas na revisão da Carta Educativa. Das sete escolas a construir até 2035, quatro já se encontram em fase de avanço: a escola da Quinta das Lagoas encontra-se adjudicada, a escola de Pinhal Vidal está igualmente adjudicada e a aguardar visto do Tribunal de Contas, a escola de Pinhal do General foi recentemente aprovada em reunião de Câmara para adjudicação direta, e o projeto da escola de Foros de Amora está em fase de conclusão para lançamento da obra. Acrescentou que, para além das novas construções, estão a ser realizadas várias ampliações e requalificações. Informou que a escola de Paio Pires já foi requalificada, enquanto as intervenções em Arrentela e Conde de Portalegre se encontram prestes a iniciar. Mencionou ainda que o projeto para o Bairro Novo será brevemente lançado a concurso, que o projeto do Fogueteiro já está concluído e pronto a avançar e que se encontra em curso o projeto de ampliação da Escola Nuno Álvares Pereira. No que respeita aos dois jardins-de-infância previstos nesta revisão da Carta Educativa, referiu que o do Fogueteiro já se encontra adjudicado e aguarda apenas visto do Tribunal de Contas. Sublinhou, assim, que, no horizonte temporal de 2025 a 2028, já se encontra em curso um conjunto significativo de construções, ampliações e requalificações. Relativamente às escolas de 2.º e 3.º ciclos e secundário, o Senhor Presidente destacou o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal junto do Ministério da Educação, através do qual foi possível assegurar que todas as escolas do concelho fossem mapeadas como necessitando de intervenção. Explicou que, numa fase inicial, o Ministério tinha identificado apenas quatro escolas, mas, após diligências do executivo camarário, foram incluídas mais duas, tendo posteriormente sido abrangidas praticamente todas as escolas do concelho, com exceção da Escola Secundária da Amora e da Escola João de Barros, por já pertencerem ao parque escolar. Referiu igualmente que foi contemplada a construção de uma escola de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário em Fernão Ferro, reivindicação considerada essencial, correspondendo à maior carência identificada naquela freguesia. Esclareceu ainda que a responsabilidade pelo financiamento das requalificações



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de setembro de 2025

das escolas de 2.º e 3.º ciclos e secundário, bem como pela construção da escola de Fernão Ferro, cabe ao poder central, enquanto à Câmara Municipal compete a rede de educação pré-escolar e o 1.º ciclo. Reforçou que a inclusão destas necessidades no mapeamento constitui um passo decisivo, sendo agora necessário garantir o financiamento governamental. Concluída a sua intervenção, o Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores sobre eventuais pedidos de intervenção relativos à revisão da Carta Educativa.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da autarquia, a população não presente e aqueles que acompanhavam a sessão por via online. Iniciou a sua intervenção declarando que a aprovação da nova Carta Educativa representava um marco importante no processo de reestruturação da rede escolar do concelho, sublinhando tratar-se de um processo estratégico que deveria servir para corrigir décadas de desequilíbrio e ausência de planeamento adequado. Deixou uma palavra de reconhecimento aos técnicos municipais que trabalharam no documento, salientando o rigor, a visão estratégica e o compromisso com o futuro da educação, destacando a exigência de competências multidisciplinares, de rigor metodológico e de uma leitura prospectiva das dinâmicas demográficas e territoriais. Considerou, contudo, que teria sido desejável que o documento tivesse sido previamente apresentado aos vereadores da oposição, em particular aos vereadores do Partido Socialista, quando da sua apreciação em sede de Conselho Municipal de Educação, em fevereiro. Sublinhou que a dimensão, complexidade e impacto da Carta Educativa justificavam uma partilha atempada que permitisse uma análise mais aprofundada e uma participação mais informada, referindo que a ausência desse acesso prévio retirou a oportunidade de contribuir com propostas e correções que poderiam ter enriquecido o resultado final. Na análise da Carta, apontou como preocupação central a sobrelotação estrutural da maioria dos equipamentos educativos do concelho, situação que tem obrigado ao recurso a turnos duplos e que, no seu entender, compromete o modelo de escola a tempo inteiro, reconhecido como promotor de melhores resultados pedagógicos, maior equidade e apoio efetivo às famílias. Afirmou que tal cenário resulta da ausência de planeamento sério, do descuro do crescimento demográfico e da insuficiência de manutenção e expansão da rede escolar, com consequências diretas na qualidade das condições oferecidas a alunos, docentes e pessoal não docente. Referiu ainda que a rede escolar local é composta por estabelecimentos sob dupla tutela alguns da responsabilidade do Ministério da Educação e outros da administração local, nomeadamente no pré-escolar e 1.º ciclo, e que tal exige articulação permanente, planeamento conjunto e definição clara de responsabilidades. Considerou inaceitável que, pela ausência de coordenação, se perpetuem situações de sobrelotação, degradação de infraestruturas e insuficiência de resposta, obrigando famílias a recorrer ao ensino privado ou a procurar soluções fora da área de residência. Invocou a descentralização de competências consagrada na Lei n.º 50/2018, reforçada por diplomas setoriais e pelo Decreto-Lei n.º 61/2025, afirmando tratar-se de uma mudança profunda no relacionamento entre poder local e cidadãos. Considerou, no entanto, que no município do Seixal essa responsabilidade tem sido diluída numa estratégia política que privilegia o confronto com o poder central em detrimento da resolução efetiva dos problemas. Criticou a gestão comunista, que, na sua perspetiva, privilegia o apontar de responsabilidades ao Estado central em vez de assumir, com seriedade, transparência e coragem, as competências que lhe foram confiadas. Sublinhou que a falta de resposta ao nível do pré-escolar e do 1.º ciclo constitui um problema estrutural, deixando todos os anos dezenas de crianças sem vaga na rede pública, situação que considerou resultado da inércia de sucessivos executivos municipais que falharam em antecipar o crescimento populacional. Classificou as respostas apresentadas como tardias e insuficientes, salientando que, em vez de antecipação e visão, tem prevalecido a lógica de “correr atrás do prejuízo”. Referiu que o município aposta agora em soluções de construção rápida, como o sistema Light Steel Framing (LSF), que, embora tenha vantagens em termos de rapidez e sustentabilidade, não pode ser visto como solução definitiva para os problemas estruturais da rede. Acrescentou ainda a crítica ao recurso a monoblocos, que qualificou como medida paliativa, incapaz de assegurar condições dignas e duradouras, acabando por perpetuar soluções provisórias. Concluiu a sua intervenção defendendo a necessidade de uma nova visão para a educação pública local, afirmando que a Carta Educativa não



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de setembro de 2025

pode ser apenas um documento técnico, mas sim um instrumento político de transformação. Defendeu a concretização dos investimentos previstos, a adoção de decisões corajosas e a assunção da educação como prioridade. Reiterou que o concelho do Seixal tem potencial, recursos e uma população exigente, e que é tempo de transformar esse potencial em ação concreta, para garantir escolas à altura das necessidades da população e espaços dignos e inspiradores para as crianças.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Presidente, cumprimentou todos os Vereadores, os presentes e a população que acompanhava a sessão por via online. Iniciou a sua intervenção salientando a relevância da Carta Educativa em discussão, considerando-a um documento de enorme importância para o futuro do concelho e uma oportunidade para corrigir erros e falhas acumuladas ao longo de décadas, de modo a garantir uma rede escolar justa, eficaz e adequada às necessidades das crianças e das famílias. Reconheceu o trabalho técnico desenvolvido na elaboração do documento, que qualificou como consistente e resultante de uma análise rigorosa, evidenciando igualmente a leitura prospetiva do território que lhe está subjacente. Não deixou, contudo, de lamentar que a Carta não tivesse sido partilhada atempadamente com todos os Vereadores, o que teria possibilitado uma reflexão mais participada e enriquecedora. Referiu ainda que, embora se trate de uma revisão de inegável importância para a educação no concelho, importa questionar a sua ambição e a real capacidade de concretização das propostas face aos desafios atuais e às lacunas acumuladas. Considerou particularmente relevante o facto de a revisão, legalmente obrigatória desde 2017, apenas ter sido apresentada em dezembro de 2024, o que, no seu entender, levanta dúvidas sobre a urgência atribuída a estas matérias e sobre se as necessidades do concelho não terão sido mais uma vez preteridas, dado que a Carta Educativa em vigor datava já de 2006.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse estarmos em 2025.

O Senhor Vereador Miguel Feio, corrigiu a referência inicial à data, esclarecendo que se encontravam já em 2025 e recordando que a Carta Educativa anterior, iniciada em 2006, embora tivesse permitido um investimento municipal significativo, sobretudo ao nível da educação pré-escolar, deixou por concretizar várias propostas de redimensionamento e requalificação, especialmente nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, incluindo a construção de pavilhões desportivos escolares. Sublinhou que o Ministério da Educação não promoveu iniciativas consistentes de construção de estabelecimentos para estes níveis de ensino e alertou para a necessidade de evitar que essa situação se repita. Referiu que os relatórios apresentados descrevem más condições em grande parte dos edifícios transferidos para a autarquia, com destaque para escolas como a Paulo da Gama, Cruz de Pau e Pedro Eanes Lobato. Enumerou problemas como barreiras de acessibilidade, presença de amianto e fibrocimento nas coberturas, infiltrações, degradação avançada de infraestruturas, redes de água, esgotos e eletricidade em mau estado, roturas frequentes, pisos e pavimentos deteriorados, campos de jogos sem condições, ausência de planos de segurança atualizados e carências antigas ao nível dos pavilhões desportivos. Acrescentou que muitas destas intervenções dependem da apresentação de candidaturas e da obtenção de financiamento através do Orçamento de Estado ou de fundos comunitários, reconhecendo, contudo, que os meios financeiros transferidos são insuficientes. Informou que a Câmara Municipal se encontra a desenvolver um processo negocial para rever os montantes em falta, considerando que essa atualização é necessária. Advertiu, no entanto, que o futuro da educação no concelho não pode ficar dependente de promessas de financiamento externo, que a experiência demonstra poderem tardar ou falhar. Defendeu, por isso, a necessidade urgente de construir uma nova escola básica e secundária em Fernão Ferro e um novo centro escolar em Corroios/Vale de Milhaços, para responder ao crescimento populacional e à sobrelotação existente. Entendeu que não se pode continuar a adiar estas respostas e que se exige um compromisso financeiro claro e incondicional, considerando que, na ausência de financiamento do Ministério da Educação, a Câmara Municipal deveria assumir diretamente essa responsabilidade. Manifestou reservas quanto à capacidade de apoio do Estado central, alertando para o risco de manutenção de situações de sobrelotação, face ao crescimento



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de setembro de 2025

demográfico do concelho. Relativamente à educação pré-escolar, reconheceu a intenção de aumentar a oferta, incluindo para crianças com necessidades educativas especiais, mas observou que alguns espaços ainda não reúnem as condições necessárias para esse acolhimento. Destacou, contudo, que as requalificações em curso constituem um passo positivo e que é essencial manter o foco na melhoria das escolas sob responsabilidade municipal, especialmente nas faixas etárias mais precoces. Concluiu a sua intervenção questionando quais as garantias concretas que o executivo municipal poderia dar quanto à utilização de recursos próprios e incondicionais para assegurar uma escola pública de qualidade, acessível e segura para todas as crianças e jovens do Seixal, sem mais atrasos ou desculpas. Sublinhou que a Câmara, enquanto entidade pública financiada pelos impostos e taxas cobrados, tem de apresentar um plano alternativo que permita responder às carências estruturais da rede escolar, independentemente do apoio do Estado

O Senhor Vereador Bruno Santos, saudou todos os presentes, sublinhando a importância da educação e o papel central que esta tem tido na transformação do país, sobretudo após o 25 de Abril, cujos 50 anos permitiram refletir sobre os avanços alcançados. Destacou a evolução significativa verificada no Concelho do Seixal, quer em termos da oferta escolar, quer na diversidade de projetos que a escola pública proporcionou às crianças ao longo das últimas décadas. Referiu que a escola pública constitui a base de todo o percurso de vida, sendo essencial que disponha das condições adequadas. Reconheceu que os edifícios são fundamentais, mas reforçou que a Carta Educativa não se resume apenas a salas de aula, devendo assumir-se como um instrumento mais abrangente de planeamento. Chamou a atenção para a necessidade de uma discussão política honesta e responsável, criticando afirmações que, no seu entender, transmitem à população a ideia de que uma Câmara Municipal poderia, por si só, resolver todos os problemas estruturais, nomeadamente em áreas como a habitação, a saúde, a segurança ou a educação em todos os níveis de ensino. Considerou essa postura enganadora e pouco séria, salientando que compete ao Estado central assumir responsabilidades que as autarquias, por si só, não têm condições de assegurar. Sublinhou que, independentemente da força política que governa os municípios, tais problemas estruturais permanecem, e que sucessivos governos não conseguiram resolvê-los. Defendeu que o debate deve centrar-se nas responsabilidades próprias do município, nas quais a Câmara está empenhada, quer no trabalho já realizado, quer naquilo que se propõe concretizar. Criticou a degradação generalizada do parque escolar herdado do Estado central, observando que, em muitas escolas, apenas muros e vedações se encontram em condições aceitáveis, enquanto o restante carece de intervenção profunda. Relativamente à Carta Educativa, considerou tratar-se de um projeto que traduz a realidade do concelho e valorizou o trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais, sublinhando a qualidade do documento e o rigor da sua execução. Destacou que poucos municípios da Área Metropolitana de Lisboa têm já compromissos efetivos adjudicados no domínio da educação, enquanto no Seixal se encontram em execução ou em fase avançada de preparação diversas obras, como as das escolas do Pinhal do General, do Parque das Lagoas e do Pinhal Vidal, bem como o jardim de infância do Fogueteiro, a requalificação da Quinta do Conde de Portalegre e da escola de Arrentela, entre outras. Enfatizou que estes projetos não são meras promessas, mas realidades em curso, e que a Carta Educativa estabelece um compromisso claro para os próximos anos, definindo prioridades e metas que deverão ser assumidas por todos. Concluiu reforçando a importância e a qualidade do trabalho desenvolvido, bem como o contributo decisivo da Carta Educativa para a consolidação do percurso de evolução do concelho nas últimas cinco décadas, desde o estado da educação herdado do regime do Estado Novo até à realidade atual.

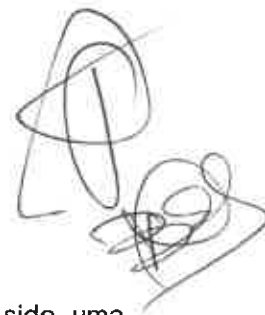
A Senhora Vereadora Maria João Macau, agradeceu ao Senhor Presidente e recordou que, como já havia sido referido na reunião preparatória, o município construiu praticamente todo o Parque Escolar do 1.º ciclo e da rede pública de jardins de infância desde que lhe foi transferida essa competência em 1984, quando apenas existiam os chamados planos centenários. Acrescentou que, ainda assim, está em curso a requalificação desses edifícios antigos, com o objetivo de os adaptar às exigências atuais, tornando-os acessíveis e adequados à realidade de uma escola a tempo inteiro. Exemplificou com a escola de Paio Pires, onde foi instalado um elevador para garantir a integração



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de setembro de 2025



de alunos com necessidades especiais de mobilidade. Afirmou que a educação tem sido uma prioridade municipal, integrada no projeto político da autarquia, e que o trabalho de planeamento realizado ao longo das últimas décadas constitui um motivo de orgulho. Recordou que já na década de 1990 a Câmara havia elaborado uma carta escolar, pouco valorizada na altura, mas que serviu para planear a rede. Posteriormente, a Carta Educativa de 2006 foi tão bem concebida que, até ao presente, tem mantido atualidade, com necessidade apenas de ajustes pontuais, como requalificações ou pequenas ampliações. Defendeu que, sem este planeamento prévio, a revisão agora apresentada teria de responder a um conjunto de necessidades muito mais amplo. Explicou que a elaboração das Cartas Educativas é feita em estreita parceria entre as câmaras municipais e o Ministério da Educação, mantendo-se, no entanto, a repartição de competências, as responsabilidades do Ministério continuam a ser suas, tal como as das autarquias permanecem no âmbito municipal. Sublinhou, nesse sentido, que cabe ao Ministério assumir as suas responsabilidades, uma vez que, desde 2006, nenhuma das programações então aprovadas para o 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário foi concretizada. Concordando com a análise crítica anteriormente feita relativamente à inoperância da administração central, sublinhou que esta opção resulta de uma decisão política dos sucessivos governos, que não priorizaram a educação pública nos orçamentos de Estado, deixando de fora o financiamento de novas construções ou ampliações. Referiu que, já em 2006, se encontrava prevista a construção de uma escola de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário em Fernão Ferro, mas que, até hoje, não foi construída qualquer escola desse nível no concelho. Acrescentou que o município tem feito a sua parte, nomeadamente através da cedência e reserva de terrenos e da disponibilidade para elaborar projetos, mas que, sem financiamento, não é possível avançar. Sublinhou que a ausência de investimento na rede pública do concelho resulta da falta de verbas afetas pelo Estado, ao longo das últimas três décadas, para este fim. Defendeu que a Carta Educativa agora em revisão é, para além de um documento técnico, um instrumento estratégico e político, que define compromissos municipais de desenvolvimento educativo em articulação com o Plano Educativo Municipal e com projetos destinados a promover o sucesso escolar. Reiterou a ambição do executivo em assegurar 100% da escolaridade obrigatória e 60% de cobertura da rede pública de educação pré-escolar. Concluiu afirmando que, se houve entidade que não esteve à altura das responsabilidades assumidas com a aprovação da Carta Educativa de 2006, essa foi o Ministério da Educação, que se comprometeu, mas não concretizou qualquer construção ou ampliação de escolas no concelho, o que resultou de uma clara opção política refletida nos orçamentos de Estado.

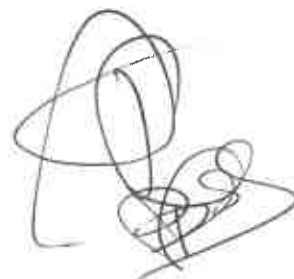
O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, cumprimentou o Senhor Presidente, os restantes vereadores, todos os presentes e a população que acompanhava a reunião a partir de casa. Informou que não tinha preparado uma intervenção, mas que, face às questões que lhe foram atribuídas, entendia necessário deixar algumas considerações em nome do Partido Social Democrata. Começou por felicitar o trabalho técnico realizado na elaboração da Carta Educativa, reconhecendo o seu carácter extenso e de compromisso, sublinhando tratar-se de um documento de excelência. Contudo, referiu que a Carta deveria ter sido apresentada mais cedo, observando que a oposição já vinha alertando para esse atraso. Reconheceu que, embora o documento tenha sido entregue ao Ministério da Educação em fevereiro, fatores como a realização de eleições contribuíram para o adiamento, mas sublinhou que cabia ao executivo municipal preparar com maior antecedência o planeamento, sobretudo tendo em conta a mobilidade acrescida e o crescimento populacional registado após a pandemia. Comentando a intervenção anterior do Vereador Bruno Santos, considerou curioso este salientar que a Carta não se limitava à construção de salas de aula, quando, em reunião preparatória, tinha sido transmitido que o documento se restringia à expansão de equipamentos. Entendeu que esta contradição poderia justificar o retomar dessa discussão de forma mais detalhada. Referiu ainda que, ao acusar outros de populismo, o executivo municipal deveria também reconhecer que muitas das suas próprias promessas ficaram por concretizar, algumas apresentadas como grandes bandeiras em documentos e planos de anos anteriores que acabaram por não sair do papel. Considerou, por isso, incorreto afirmar que o Governo não tem vontade política para investir no concelho, defendendo antes que deve haver melhor articulação entre Estado central e poder local. Sublinhou que, ao longo do mandato, já tinha ouvido frequentemente críticas de que o Governo não



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de setembro de 2025



investia no Seixal, mas lembrou que, quando esse investimento existia, raramente era reconhecido. Apresentou como exemplo os montantes atribuídos à conservação de várias escolas do concelho, num total de 793 mil euros, Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira Cavadas (184 mil euros), Escola Básica Carlos Ribeiro (258 mil euros), Escola Básica Pedro Eanes Lobato (258 mil euros) e Escola Secundária Doutor José Afonso (92 mil euros). Destacou que o Seixal foi o concelho do país que mais verbas recebeu para este tipo de intervenções, considerando injusto não valorizar tais investimentos. Prosseguiu observando que os progressos alcançados na educação desde o 25 de Abril, também referidos por outros vereadores, não são apenas mérito do município, mas sim de uma evolução nacional. Sublinhou, no entanto, que persistem problemas no Seixal, nomeadamente o número de alunos sem vaga, que demonstra falta de planeamento municipal perante o aumento populacional. Considerou tardias as obras anunciadas, dado que já era previsível a pressão demográfica. Criticou a justificação recorrente de "falta de vontade política" utilizada pelo executivo para explicar carências, defendendo que esta não é uma argumentação correta. Enfatizou que o Governo central tem de gerir escolas em todo o país e não apenas no Seixal, pelo que a Câmara deve assumir também a sua parte de responsabilidade. Por fim, destacou que, com a aprovação da Carta Educativa, o Governo fica igualmente comprometido com a construção de novos equipamentos, designadamente a escola secundária de 2.º e 3.º ciclos em Fernão Ferro, sublinhando que essa necessidade já constava do programa do Partido Social Democrata. Afirmou que o partido continuará a defender esta prioridade, que considerou evidente e urgente, independentemente da sua posição no governo central, reiterando o compromisso político local com a sua concretização.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Vereador Bruno Vasconcelos pela sua intervenção, iniciando a sua comunicação com a necessidade de clarificar vários pontos resultantes do debate. Sublinhou que, após a intervenção do Vereador Miguel Feio, ficou implícito que o Governo não assumiria as suas responsabilidades no domínio da construção de escolas de 2.º e 3.º ciclo e secundárias, motivo pelo qual foi fundamental reafirmar que a tutela central não pode ser ilibada da sua missão constitucional e legal nesta matéria. Recordou que, no âmbito do Orçamento de Estado para 2025, o PCP apresentou uma proposta concreta para a inclusão de verbas destinadas à construção da escola de 2.º e 3.º ciclo e secundária de Fernão Ferro. Referiu que essa proposta foi chumbada com os votos contra do PSD, em coligação com o CDS e o PS, sublinhando que, caso o Partido Socialista tivesse assumido a responsabilidade de aprovar essa dotação orçamental, a obra teria condições para avançar. Lamentou que tal não tenha sucedido, reiterando que esta decisão ficará registada no Diário da Assembleia da República e que a população do Seixal terá certamente memória política desse facto. Seguidamente, abordou a questão das obras anunciadas em quatro estabelecimentos de ensino do concelho, Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, Escola Básica Carlos Ribeiro, Escola Básica Pedro Eanes Lobato e Escola Secundária Dr. José Afonso, num montante global anunciado de cerca de 800 mil euros. Esclareceu que a Câmara Municipal recebeu protocolos de colaboração de forma súbita, com indicação do valor da comparticipação do Estado, mas sem qualquer mapa de quantidades, estimativas de custos unitários ou descrição pormenorizada dos trabalhos a executar. Destacou que, em dois dias, se solicitava a assinatura de compromissos que implicariam responsabilidades adicionais para o município, incluindo cláusulas que previam que, caso o valor protocolado fosse insuficiente, a autarquia teria de assegurar a diferença. Sublinhou que tal prática é contrária à lei dos compromissos e que não é possível assinar documentos sem transparência, rigor financeiro e previsibilidade dos encargos. Informou que, até ao momento, apesar dos pedidos formais, não foi remetida qualquer informação complementar por parte do Ministério da Educação, limitando-se o Governo a emitir notas de imprensa. Reforçou a sua posição contra a demagogia política de prometer construir, a nível municipal, todos os equipamentos que são competência do Estado central, como escolas, hospitais, esquadras da PSP ou pontes rodoviárias. Considerou que tal postura é enganadora para a população, visto que o orçamento municipal anual, de cerca de 200 milhões de euros, não comporta encargos dessa natureza, sobretudo quando comparado com municípios como Sintra, cujo orçamento ronda os 500 milhões de euros. Reforçou que 85% da receita fiscal paga pelos munícipes do Seixal é canalizada para o Estado central, cabendo apenas 15% ao município, e que, nesse quadro, é legítimo e justo exigir que o Governo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de setembro de 2025

assuma as suas responsabilidades próprias. Referiu que, não obstante essas limitações, o Município do Seixal tem procurado antecipar respostas. Apontou como exemplo o investimento de aproximadamente 900 mil euros na elaboração de projetos de novas escolas designadamente a Escola Básica Augusto Louro, a Escola Básica da Cruz de Pau e a Escola Secundária Manuel Cargaleiro, projetos já concluídos e prontos a serem entregues, aguardando apenas financiamento central. Recordou igualmente as intervenções municipais em áreas que não são da sua competência direta, como a substituição de coberturas e infraestruturas em alguns estabelecimentos de ensino, ou a disponibilização de soluções alternativas, como os monoblocos, que são também utilizados por instituições privadas de ensino. Destacou ainda o enquadramento legal, recordando que a Lei n.º 85/2009, apesar da transferência de competências para os municípios, continua a atribuir ao Estado central o dever de garantir a universalidade da rede de educação pré-escolar e a assegurar a gratuitidade do ensino para todas as crianças abrangidas. Sublinhou que esta obrigação se mantém em vigor e que o município, embora colaborante, não pode substituir-se integralmente ao papel do Governo. No que respeita aos pavilhões escolares, esclareceu que a Câmara Municipal celebrou protocolos com o Estado para a sua construção, tendo executado os equipamentos nas escolas Alfredo dos Reis Silveira, António Augusto Louro, Pedro Eanes Lobato e Manuel Cargaleiro. Informou, contudo, que, passado cerca de 20 anos, o Estado central ainda não liquidou a sua comparticipação de 50% no custo do pavilhão da Escola Pedro Eanes Lobato, o que constitui mais um exemplo de incumprimento governamental. Relativamente ao quadro global de investimento municipal, rejeitou a acusação de inércia, enumerando que estão em curso dois centros de saúde, três lares para idosos, nove creches, quatro escolas, três equipamentos destinados à deficiência, dois equipamentos desportivos e um equipamento cultural, muitos dos quais apoiados por fundos do PRR. Sublinhou que este volume de obras é prova inequívoca da vitalidade e capacidade de execução do município. Afirmou que a situação do Seixal não é isolada, sendo partilhada por outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa, independentemente da cor política dos seus executivos, que igualmente se queixam da insuficiência dos meios financeiros transferidos pelo Governo central face às competências descentralizadas. Destacou que esta problemática é transversal ao país e não pode ser reduzida a uma questão de governação local. Concluiu reiterando que a Câmara Municipal do Seixal está e continuará disponível para cooperar com qualquer Governo, seja qual for a sua orientação partidária, desde que se assegurem os interesses da população. Sublinhou que a autarquia é e continuará a ser parte da solução, assumindo a sua responsabilidade em promover o desenvolvimento sustentado do concelho, mas exigindo simultaneamente que o Estado central cumpra com as suas obrigações constitucionais e legais.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, agradeceu a palavra ao Senhor Presidente e iniciou a sua intervenção referindo que o Vereador Bruno Santos não teria prestado a devida atenção às intervenções anteriores, quer do Vereador Miguel Feio, quer do Vereador Bruno Vasconcelos. Acrescentou que, apesar da tentativa do Senhor Presidente de interpretar essas intervenções à sua maneira, as críticas formuladas dirigiram-se de forma equilibrada a ambas as tutelas: a autarquia local e o poder central. Sublinhou que a Carta Educativa em discussão abrange responsabilidades de ambas as entidades e que a análise deve ser feita de forma integrada. Salientou que, ao contrário do PCP, o Partido Socialista não se limita a seguir cegamente orientações partidárias, dispondo de liberdade de expressão para apontar falhas sempre que tal se justifique. Referiu que, em diversas ocasiões, o PS reconheceu problemas e criticou atuações de diferentes governos, incluindo casos concretos como a Escola João de Barros, pelo que rejeitou a acusação de incoerência. Criticou a prática da autarquia, que, no seu entender, utiliza a estratégia de apontar sistematicamente responsabilidades ao poder central como forma de esconder falhas próprias. Sublinhou que esta Câmara, governada pelo mesmo partido há décadas, não pode continuar a justificar inércia ou insucessos com base em comparações com outras autarquias. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, considerou inaceitável a tentativa de “lavar as mãos como Pilatos”, lembrando que existe uma responsabilidade acrescida de articulação com o Estado central que não tem sido devidamente assumida. Questionou ainda a falta de capacidade negocial do PCP aquando da sua participação na chamada “geringonça”, durante a qual, no seu entender, poderia ter pressionado o Partido Socialista



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de setembro de 2025



para acelerar investimentos fundamentais, como a construção do Hospital do Seixal, mas nada fez. A propósito da escola de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário de Fernão Ferro, afirmou que o Senhor Presidente procura utilizar a abstenção do PS como facto político, mas recordou que essa posição resultou de uma estratégia de viabilização do Orçamento do Estado, abrangendo a totalidade das propostas apresentadas, e não apenas esta em concreto. Acrescentou que o PCP apresenta frequentemente propostas sabendo de antemão que serão rejeitadas, para depois explorar politicamente essa rejeição, prática que classificou como “baixo nível” e “profundamente irresponsável”. Relativamente ao 25 de Abril, reiterou que os progressos verificados se devem a uma evolução nacional e não apenas ao concelho do Seixal, criticando o discurso do Senhor Presidente que, em sua opinião, por vezes sugere que o Seixal estaria entre os municípios mais atrasados do país antes de 1974, o que não corresponde à verdade histórica. Para reforçar a sua argumentação, citou um artigo do jornal *Expresso* que identificava os concelhos com maior carência de vagas no ensino pré-escolar na Área Metropolitana de Lisboa, Sintra, Lisboa e Seixal. Sublinhou que, apesar de o Seixal ter uma população inferior à destes municípios, surgia já no terceiro lugar dessa lista, o que, no seu entender, demonstra falhas de planeamento e incapacidade de antecipação. Concluiu afirmando que é necessário apontar responsabilidades com rigor e promover uma reflexão séria e transparente, em vez de recorrer a justificações políticas pouco fundamentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu a palavra para esclarecer que o Vereador Bruno Santos não poderia ter estado atento à intervenção do Vereador Bruno Vasconcelos, uma vez que esta ocorreu posteriormente. Sublinhou que a sequência das intervenções está registada e gravada, sendo, portanto, evidente que não poderia ter havido essa correspondência. Concluiu cedendo de seguida a palavra ao Vereador Miguel Feio.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra e iniciou a sua intervenção afirmando que as palavras anteriores do Senhor Presidente tinham facilitado a sua argumentação, pois, na sua ótica, ficava provado que a CDU apenas governava 19 câmaras em 308 municípios, número em tendência decrescente, o que atribuía a uma visão excessivamente politizada e pouco humanizada. Referiu ainda que, ao contrário do Senhor Presidente, que avaliava os orçamentos de forma anual, a sua perspectiva assentava num programa pensado para uma década, na ordem dos 1.700 milhões de euros, prevendo um crescimento anual entre 3% e 4%. Sublinhou que o Senhor Presidente não conseguia sequer assegurar pagamentos aos fornecedores, acumulando uma dívida superior a seis milhões de euros, o que, no seu entender, demonstrava falta de qualidade da governação. Prosseguiu destacando que o atual executivo municipal prometia mas não cumpria, exemplificando com o Centro Interpretativo de Olaria Romana, cuja conclusão fora anunciada para 2023 sem que, até ao momento, existissem projetos concretos. Afirmou que esta, era uma prática recorrente também no apoio ao movimento associativo e noutras áreas municipais. Defendeu que a sua visão assentava em compromissos a médio e longo prazo, e declarou convictamente que o hospital do Seixal seria uma realidade, fosse pelo SNS ou pela sua própria ação, criticando a alegada incapacidade do Senhor Presidente em convencer o poder central e estabelecer pontes necessárias para viabilizar projetos estruturantes. Criticou igualmente a atuação da CDU na geringonça, acusando-a de incoerência política ao apoiar orçamentos e, posteriormente, inviabilizá-los, priorizando interesses partidários em detrimento da população. Reconheceu a necessidade de maior financiamento do Estado, mas acusou o executivo de não apresentar soluções alternativas quando o Estado não intervém. Referiu que houve programas para substituição de amianto em escolas que não foram aproveitados pela CDU no Seixal, ao contrário de outros municípios, e acusou o executivo de deixar degradar instalações que poderiam ter sido intervencionadas. Sublinhou que a cooperação intermunicipal era fundamental para pressionar o poder central em matérias como a construção de escolas e infraestruturas, mas considerava que o Senhor Presidente não tinha capacidade de articulação com concelhos vizinhos, nomeadamente Barreiro e Almada, onde a CDU perdeu a liderança. Apontou que o problema não residia nos técnicos municipais, cujo trabalho considerou competente, mas sim no executivo, que trabalhava de forma reativa, apenas procurando soluções após os problemas surgirem. Defendeu que a falta de planeamento comprometia o futuro do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de setembro de 2025

concelho, sobretudo perante o crescimento demográfico, com mais 25.000 habitantes em 25 anos. Nesse contexto, criticou a ausência de visão estratégica para responder à sobrelotação das escolas do 2.º e 3.º ciclo e do ensino secundário, questionando diretamente o Senhor Presidente sobre qual seria a solução se o Estado não avançasse com as construções necessárias. Reiterou que, caso fosse eleito, asseguraria a construção da nova escola a partir de 2026, ainda que reconhecendo o tempo necessário para a concretização. Concluiu acusando o executivo de governar de forma isolada e pouco participativa, lembrando que documentos relevantes eram entregues em cima da hora, impedindo uma reflexão adequada. Afirmou que, em vez de trabalhar colaborativamente, o executivo preferia manifestações e ações de propaganda, sem resultados concretos. Referiu ainda que a CDU havia registado uma quebra eleitoral significativa, descendo de 64% para 37%, o que, no seu entender, reflectia o descontentamento da população e apontava para uma mudança iminente na governação do concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interrompeu para registar que o Senhor Vereador Miguel Feio já intervinha há cerca de meia hora.

O Senhor Vereador Miguel Feio, respondeu à observação do Senhor Presidente, salientando que este estivera a intervir por mais de meia hora. Considerou que tal situação representava um problema para a democracia e para a justiça, observando que o Senhor Presidente tinha por hábito estender-se nos discursos, gostava de se ouvir e falava sempre em triplo relativamente aos restantes intervenientes. Sublinhou ainda que, quando os outros vereadores procuravam manifestar-se, em particular em resposta às posições do Presidente, este já não apreciava ouvir a crítica. Concluiu pedindo que não fosse interrompido na sua intervenção.

O Senhor Vereador Miguel Feio, reiterou o pedido para não ser interrompido, afirmando que saber ouvir era uma virtude. Sublinhou que tinha escutado atentamente a intervenção do Senhor Presidente e, por isso, exigia igualmente ser ouvido até ao final da sua própria intervenção. Concluiu agradecendo, mas deixou registado que, caso tivesse prosseguido por mais tempo, o Senhor Presidente levantar-se-ia e sairia da sala, o que, na sua ótica, evidenciava uma falta de educação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que se ausentara momentaneamente por uma necessidade fisiológica, sublinhando que tal coincidia com o final da intervenção anterior, momento em que teria naturalmente de conceder a palavra. Acrescentou, em tom crítico, que a atitude do Senhor Vereador revelava uma tentativa de controlo do decurso da reunião, o que, no seu entender, espelhava o nível de democracia por este praticado.

O Senhor Vereador Bruno Santos, iniciou a sua intervenção sublinhando que a discussão em torno da Carta Educativa se desviara frequentemente do essencial, abordando-se diversos temas paralelos em detrimento da análise do documento em apreciação. Reforçou que a Carta Educativa constitui um instrumento fundamental para qualquer executivo municipal, independentemente de quem esteja em funções, e que essa deveria ter sido a matéria central do debate. Assinalou ainda que outros assuntos teriam o seu espaço de discussão em momentos próprios, nomeadamente em debates políticos futuros. Recordou que já anteriormente havia clarificado, em resposta a uma intervenção do Vereador Bruno Vasconcelos, que a Carta Educativa enquadra o Plano Educativo Municipal, o qual ultrapassa a mera dimensão física das salas de aula, contemplando uma visão mais ampla das políticas educativas. Referiu, a propósito da notícia mencionada na reunião, que para além de Sintra, Lisboa e Seixal, também os municípios da Amadora, Odivelas e Barreiro, bem como vários municípios do Algarve, surgiam identificados com carências de vagas na educação pré-escolar, em virtude das dinâmicas populacionais próprias da Área Metropolitana de Lisboa e de outras regiões do país. Sublinhou, assim, que o problema não era exclusivo do Seixal, mas sim um desafio transversal a diferentes territórios. Destacou ainda que, independentemente de protocolos ou financiamentos do Governo, a Câmara Municipal do Seixal já havia avançado com projetos executados para a Escola Básica António Augusto Louro, para a Escola Básica da Cruz de Pau e para a Escola Secundária



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de setembro de 2025

Manuel Cargaleiro, num investimento municipal que rondava os 900 mil euros. Sublinhou que tal demonstração de iniciativa prova que o município não ficou à espera de decisões externas, assumindo a sua parte de responsabilidade. Concluiu reafirmando que o Município do Seixal se encontra preparado para avançar com a requalificação de escolas, desde que exista vontade política e colaboração por parte do Governo, registando a importância da Carta Educativa enquanto documento estratégico para esse propósito.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, iniciou a sua intervenção saudando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os presentes e todos os que assistiam remotamente. Referiu que, apesar dos elogios do Partido Socialista ao documento da Carta Educativa, se verificavam contradições no discurso, em particular no do Senhor Vereador Miguel Feio. Sublinhou que, apesar de este ter referido que não existira tempo suficiente para analisar devidamente o documento, começou por enaltecer a sua qualidade e o trabalho desenvolvido pelos técnicos da Câmara Municipal. Assinalou ainda que, em praticamente todas as reuniões de Câmara, o Senhor Vereador Miguel Feio atribui à autarquia responsabilidades que pertencem ao poder central, desviando a discussão do essencial. Acrescentou que, ao longo das suas intervenções, o mesmo vereador apresentou-se como capaz de construir equipamentos escolares, sociais, desportivos e até o hospital do Seixal, todos eles da esfera de competências do Estado central, e questionou de que forma seria possível gerir o orçamento municipal assumindo todas essas responsabilidades que não pertencem à Câmara. Considerou que tal postura revelava desconhecimento das reais funções e limitações orçamentais de um município. Sublinhou também que as declarações dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara foram desrespeitosas, em particular quando se desvalorizou a natureza plurianual do investimento público, dando o exemplo de projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que implicam prazos de execução muito curtos e uma forte exigência de gestão. Dirigindo-se ainda à Senhora Vereadora Elisabete Adrião, esclareceu que a intervenção do Vereador Bruno Vasconcelos ocorrera depois da do Vereador Bruno Santos, razão pela qual não poderia este ter reagido ao que ainda não tinha sido dito, pedindo maior rigor nas observações. Por fim, relatou que, no Conselho Metropolitano em que estivera presente, ficou claro que a falta de investimento do poder central é um problema reconhecido por todos os municípios da Área Metropolitana de Lisboa e não apenas pelo Seixal. Sublinhou que a habitação e a educação são exemplos de áreas em que os municípios têm sido chamados a intervir em excesso, muitas vezes assumindo encargos que não lhes competem, e reforçou que o papel da Câmara Municipal do Seixal é pugnar pelo cumprimento das responsabilidades do Estado central, mantendo sempre a dignidade no exercício das suas funções.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu à Senhora Vereadora Liliana Cunha a sua intervenção e referiu, de forma breve, que não seria oportuno prolongar o debate, uma vez que todos os presentes já haviam expressado as suas posições. Acrescentou que o essencial estava dito e que não faria sentido prosseguir com trocas de argumentos meramente acessórias. Indicou, por fim, que a Senhora Vereadora Maria João Macau teria a palavra por mais dois minutos, com o objetivo de encerrar a discussão em torno do ponto em apreciação.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, declarou, em jeito de conclusão, que o Município tem dado exemplos consistentes no planeamento e programação da construção de escolas da rede pública, recorrendo a diversos instrumentos de planeamento que têm sustentado esta estratégia. Sublinhou que o trabalho técnico desenvolvido foi amplamente reconhecido, mas destacou que a sua relevância reside sobretudo na visão política e estratégica de projeto que a revisão da Carta Educativa incorpora. Reforçou que, no âmbito das competências municipais, existe o compromisso de concretizar o primeiro horizonte do plano, já em fase de operacionalização. Manifestou a expectativa de que não se repitam as lacunas verificadas no passado relativamente ao financiamento de escolas do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, cuja responsabilidade cabe ao poder central. Concluiu salientando que a qualidade da educação é essencial para a promoção do sucesso educativo, afirmando que as escolas previstas na presente programação serão edificadas com critérios de modernidade, segurança e adequação às necessidades das crianças, abrangendo desde o pré-escolar até ao 1.º ciclo do ensino básico.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 20/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de setembro de 2025

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu e referiu, em primeiro lugar, que a CDU e o PCP foram acusados, em momentos distintos, de não existir hospital no Seixal, por um lado, por terem apoiado o Governo do Partido Socialista e, por outro, por não o terem apoiado. Considerou tratar-se de um exemplo claro de incoerência, comparando a situação à expressão popular de ser acusado “por ter cão e por não ter cão”. Prosseguiu esclarecendo que a alegada inércia do executivo não corresponde à realidade, uma vez que se encontram em curso no concelho a construção de dois centros de saúde, três lares para idosos, nove creches, quatro escolas, três equipamentos destinados a pessoas com deficiência, dois equipamentos desportivos e um equipamento cultural, muitos destes no âmbito de candidaturas ao PRR, o que, no seu entender, comprova a credibilidade da ação municipal. Acrescentou ainda que a acusação de desespero não se aplica ao executivo, salientando que não recorrem a coligações de última hora para tentar obter maior expressão política, como sucede noutros casos. Por fim, comentou que, segundo o próprio Vereador Miguel Feio, o plano que este apresentara tinha um horizonte temporal de dez anos. Assinalou, contudo, uma incongruência nos cálculos apresentados, pois se o orçamento anual é de cerca de 200 milhões de euros, o montante acumulado numa década seria de 2 mil milhões de euros, e não 1.700 milhões, como referido. Concluiu afirmando que tal corresponde a contas elementares e deu seguimento ao processo de votação do ponto em apreciação.

O **Senhor Vereador Miguel Feio**, pediu a palavra apenas para dar uma nota.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que não concedia a palavra ao Senhor Vereador Miguel Feio.

O **Senhor Vereador Miguel Feio**, pediu a palavra invocando o direito à defesa da honra, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que não tinha havido qualquer ofensa à honra.

O **Senhor Vereador Miguel Feio**, solicitou a palavra para esclarecer que, quando referiu a perspectiva de uma década, estava a falar no sentido de dois mandatos autárquicos, equivalentes a oito anos. Acrescentou que, naturalmente, o programa político não se restringe a dois anos, e reiterou que toda a gente compreendera o enquadramento da sua afirmação.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu aos trabalhadores da Câmara Municipal de seguida, deu por encerrada a reunião de Câmara, desejando uma boa tarde a todos os presentes.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 37 minutos do dia 4 setembro de 2025.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

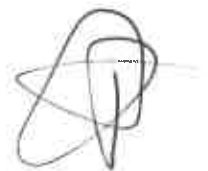
Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva



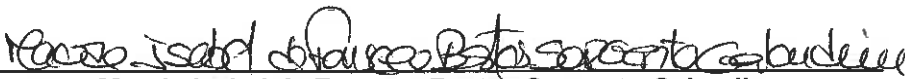
Município do Seixal
Câmara Municipal



Ata nº 20/2024

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de setembro de 2025

A Secretária


Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 01
PRESIDÊNCIA	- 01
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 14

.../...